

Id:0B621E93BC462DB8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 60/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, e Lei Municipal 027/201.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sra. **ANTOLINA VIANA DE SENA**, inscrita no CPF nº 002.642.903-99, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO** do município de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 12 de fevereiro de 2025.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB38492D802D9E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 62/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **SEBASTIÃO FARIAS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 308.738.273-68 para exercer a função de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO** vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICE-SE, CUMPRA-SE.

Fernando Andrade Coelho
FERNANDO ANDRADE COELHO
Prefeito Municipal

Id:167C4A56A8962649

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SANTA FILOMENA - PIAUÍ
Criado através da Lei nº. 21 de 06/11/2001

Endereço: Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro-Santa Filomena-Piauí

RESOLUÇÃO Nº. 0006/2025

Santa Filomena (PI), 06 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-ESTADO, exercício de 2025 para o Município de Santa Filomena-Piauí.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Filomena-PI, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Nº21/2001, tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO ESTADUAL** do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS a ser executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Santa Filomena-PI, referente ao Exercício de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena-PI, 06 de fevereiro de 2025.

Mirele Alves Maciel
Mirele Alves Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:0047F2D0CFF62650

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SANTA FILOMENA - PIAUÍ
Criado através da Lei nº. 21 de 06/11/2001

Endereço: Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro-Santa Filomena-Piauí

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025

Santa Filomena (PI), 06 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento Estadual de Execução Financeira do ano de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Filomena-PI, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Nº21/2001, tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL** do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município de Santa Filomena-PI referente ao Exercício de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena-PI, 06 de fevereiro de 2025

Mirele Alves Maciel
Mirele Alves Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social